



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 047/2024, de 06 de junho de 2024

Institui o Comitê Gestor para o acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 63/2023, que visa o fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS) e da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) com ações educativas e formação de agentes educadores e educadoras populares de saúde nos territórios no SUS.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e considerando o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 63/2023 (3402413) que tem por objeto a "Implementação dos processos formativos referenciados nas Políticas de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde", visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando seu papel de apoiadora institucional da implementação da PNEPS-SUS lhe conferida pela Portaria GM/MS nº 1.057, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2023, que inclui o Capítulo III do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2. De 28 de setembro de 2017, para instituir a Comissão de Articulação e Assessoramento ao Processo de Fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Articula Pneps-SUS);

Considerando que a descentralização de créditos orçamentários pode ser motivada para a execução de programas, projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração, nos termos do art. 3º, I do Decreto 10.426/2020;

Considerando que compete a unidade descentralizada exercer o controle e fiscalização sobre a execução do TED, independentemente de ações da descentralizadora de recursos, designando responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como assegurar e destacar a participação do Ministério da Saúde em toda e qualquer ação relacionada à execução do objeto do TED, nos termos do art. 10, V c/c IX da Portaria GM/MS nº 1.083 de 11 de maio de 2022; e

Considerando o Ofício nº 40/2024/CGAES/DEGES/SGTES/MS (3936454), no qual o Ministério da Saúde informa à Presidência da Fiocruz os representantes aptos a contribuir com a execução do projeto em regime de mútua colaboração, sem prejuízo das ações a serem realizadas especificamente pelos fiscais do instrumento, devidamente definidos no processo administrativo SEI nº 25027.000257/2023-99 (3008520).

RESOLVE

1.0 - Instituir o Comitê Gestor, no âmbito do TED nº 63/2023, nos moldes do Projeto Básico (3256203), a fim de garantir mútua cooperação, compartilhamento de informações, agilidade e eficácia na execução do plano de trabalho,

composto pelas seguintes representações:

I - Representante da Fiocruz Brasília

- Osvaldo Peralta Bonetti, SIAPE 3829696

II - Representante do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS)

- Erika Rodrigues de Almeida, SIAPE: 1859881

2.0 - Cabe ao Comitê Gestor:

I - Deliberar sobre o escopo, estratégia e diretrizes do projeto e da formação;

II - Garantir as condições de sustentabilidade técnico política, monitorar a execução do projeto e responder pelo mesmo às instâncias governamentais;

III - Articular e pactuar com as instituições de Governo a sustentabilidade técnico política do projeto; e

V - Monitorar a execução do projeto.

3.0 - Disposições Finais

3.1 - Os casos omissos, no âmbito do TED nº 63/2023, serão deliberados pelo Comitê Gestor do Projeto.

3.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 06/06/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3936619** e o código CRC **F23758B3**.